



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Requerimento para decisão do Plenário

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, especial e valioso empenho quanto à possibilidade da transferência simbólica da capital paulista para o município de Cruzeiro, no dia 9 de julho, em homenagem à Revolução Constitucionalista de 1932.

À Mesa:

Considerando a importância histórica do município de Cruzeiro/SP para a Revolução Constitucionalista de 1932, posto que foi cenário de acirradas batalhas entre as Tropas Paulistas e Federais, o que ocorreu, sobretudo, por sua localização estratégica, próxima à divisa com o Estado de Minas Gerais, e a existência de importantes vias de acesso, como o "Túnel da Mantiqueira", sem, contudo, desmerecer os demais locais de batalha, da mesma forma dignos de respeito e consideração;

Considerando, ainda, que o armistício do conflito foi exatamente assinado em Cruzeiro, em 2 de outubro de 1932;

Considerando a importância e a necessidade da história da Revolução de 32 ser preservada em sua essência, como capítulo fundamental e inesquecível da própria história do povo e da democracia brasileira;

Considerando, também, que a Lei Estadual nº 13.203, de 10 de setembro de 2008, instituiu o "Dia de Outorga ao Município de Cruzeiro do Título Honorífico de Capital da Revolução Constitucionalista de 1932", assim como a Lei Federal de nº 14.841/24, a ser comemorado anualmente em 9 de julho, como homenagem ao heroísmo dos combatentes reunidos em Cruzeiro, na Serra da Mantiqueira e demais frentes de combate da região, assim como aos homens e mulheres que prestaram sua contribuição à nobre causa constitucionalista;

Considerando, finalmente, o interesse do município de Cruzeiro em preservar a história da Revolução, com a execução de cerimônias cívicas no dia 9 de julho, realizadas com a presença de figuras ilustres do município e região e, inclusive, dos participantes da tradicional caminhada "Amor a São Paulo" que, anualmente, percorrem mais de 900 quilômetros até Cruzeiro.

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003800390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Freitas, a fim de solicitar especial e valioso empenho quanto à possibilidade da transferência simbólica da capital paulista para o município de Cruzeiro, no dia 9 de julho, em homenagem à Revolução Constitucionalista de 1932, sendo certo tratar-se de medida justa e distinta para a nossa cidade, em conformidade com os motivos ora expostos.

Cruzeiro, 29 de janeiro de 2025

Vereador Sergio Antonio dos Santos– MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 29/01/2025 13:37

Checksum: **097DF0FBCD22FBA1A37FD0652F11DFE4B52A1BE988555F74A4C078962F234E4C**

